



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Nº1840/2015**

**Data da disponibilização: Sexta-feira, 23 de Outubro de 2015.**

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 409/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 14.753/2015 sisdoc,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço/contribuição à servidora GLÓRIA DE JESUS DA CUNHA CAMPOS, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incs. I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.222-45/2001 e; art. 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de setembro de 2015.

Aldon do Vale Alves Taglialegna  
Desembargador-Presidente

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Ata**

**Ata SCR**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 18ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NA 18ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

ANO 2015

**Anexos**

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 18ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA](#)

**DIRETORIA GERAL**

**Portaria**

### **Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1001/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 23397/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor ANTÔNIO CARLOS DELMÔNICO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 05/11/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir a Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios para participar da Reunião dos Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, evento de que trata o Processo Administrativo nº 20589/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1756/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor dos Processos Administrativos - SISDOC Nº 21099/2015 e SISDOC Nº 21453/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, e

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar designada a servidora FABÍOLA MENDES VILLELA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Comunicação Social e Cerimonial, a partir de 29 de julho de 2015.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora FABÍOLA MENDES VILLELA da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Comunicação Social e Cerimonial, a partir de 29 de julho de 2015.

Art. 3º Considerar designado o servidor IVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Comunicação Social e Cerimonial, a partir de 3 de agosto de 2015.

Art. 4º Considerar dispensado o servidor IVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Comunicação Social e Cerimonial, a partir de 3 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1759/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 8979/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora LUCIANA MARIA BORGES CALLASSA SOARES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor HILDÊTH CARDOSO FILHO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no período de 6 a 10 de abril de 2015, em virtude de folga compensatória de banco de horas do SIPON.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1760/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em

vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 22810/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor CARLOS BERNARDO SCHRÖDER, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 25 de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1763/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo

Administrativo - SISDOC Nº 22911/2015 e o Comunicado de Seleção Interna Nº 031/2015,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora VERÔNICA BARREIRA FAZENDEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Núcleo de Atendimento ao Cidadão, a partir de 19 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1770/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 21789/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor RAFAEL ALONSO MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ADREGILDA DORNEL DA COSTA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 13 a 22 de outubro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1771/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo - SISDOC Nº 23123/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar lotado o servidor GUARACY CUNHA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Foro de Rio Verde, a partir de 20 de outubro de 2015.

Art. 2º Considerar designado o servidor GUARACY CUNHA DE SOUZA para participar de treinamento na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, no período de 20 a 29 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1773/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor dos Processos Administrativos - SISDOC Nº 20797/2015 e SISDOC Nº 14794/2015, o Concurso Interno de Remoção Nº 014/2015 e o Comunicado de Seleção Interna Nº 028/2015, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ANA PAULA PAFFER CRUZ DE GUSMAO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo para a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 26 de outubro de 2015.

Art. 2º Remover a servidora THAÍS SUZUKI GREGHI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Foro de Itumbiara, a partir de 26 de outubro de 2015.

Art. 3º Designar a servidora THAÍS SUZUKI GREGHI, lotada no Foro de Itumbiara, para prestar serviços junto à 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, a partir de 26 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1774/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo

Administrativo - SISDOC Nº 22720/2015,

RESOLVE:

Remover o servidor SAMUEL MENDES DANTAS DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Presidência para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, a partir de 21 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1776/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 21950/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARIELLI DE SOUZA ALVES DE PAULA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR, titular da função comissionada de Chefe de Setor, Código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Sistemas e Internet, no período de 8 a 17 de setembro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1788/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo - SISDOC Nº 23338/2015,

RESOLVE:

Considerar removido o servidor ADOLFO MEDEIROS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Licitações e Contratos para a Secretaria de Controle Interno, a partir de 20 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1790/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 17938/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor FABIANO DE LIMA E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LUCIMEIRE STORTI GOBI, titular da função comissionada de Chefe de Posto Avançado, Código TRT 18ª FC-6, da Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 29 de julho a 5 de agosto de 2015, em virtude de licença à gestante da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## **VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO**

### **Portaria**

### **Portaria VTGOI**

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS

PORTARIA VT-GOIÁS Nº 005/2015

A Juíza Titular da VARA DO TRABALHO DE GOIÁS, Dra. Ana Deusdedit Pereira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor MARCELO FONSECA FÉLIX DE SOUSA a trabalhar em regime de teletrabalho a partir de 03/11/2015, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/11/2015.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão e Gestão do

Teletrabalho.  
Goiás-GO, 22 de outubro de 2015  
ANA DEUSDEDITH PEREIRA  
Juíza Titular

## SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

### Portaria

### PORTARIA SGJ

### **PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 004/2015**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA  
PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 004/2015

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a delegação de competência consubstanciada no art. 4º, "j", da Portaria TRT 18ª GP/DG 023/2013; e CONSIDERANDO o término do 33º (trigésimo terceiro) Ciclo do Plantão Permanente desta Corte Trabalhista, bem como as regras inseridas pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ 009/2014, que atualizou o disciplinamento do Plantão Judicial em toda a 18ª Região da Justiça do Trabalho, R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a escala do 34º (trigésimo quarto) Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho referente às sub-regiões I a VI, a vigorar no período de 04.06.2015 a 19.12.2015, designando, para tanto, as Varas do Trabalho constantes dos anexos deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Anexos
Anexo 2: <a href="#">Download</a>

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Aviso/Comunicado

### Aviso/Comunicado DLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2015 (PA nº 11630/2015), onde resolve registrar o preços para eventual aquisição de toners para impressoras laser monocromáticas. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma:

Fornecedor: CENTRAL CARTUCHOS LTDA - ME (CNPJ: 12.941.682/0001-16); Item 1: R\$ 650,99; Item 2: R\$ 549,99.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Ricardo Lucena  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 21240/2015 - SISDOC.  
Interessado(a): Patrícia Valença Pinto  
Assunto: Inclusão de dependente no Programa de Assistência Pré-escolar  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 22591/2015 - SISDOC.  
Interessado(a): Geovane Foletto Lopes  
Assunto: Afastamento para participar de curso de formação  
Decisão: Deferimento

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Ata	1
Ata SCR	1
DIRETORIA GERAL	1
Portaria	1
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	2
VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO	5
Portaria	5
Portaria VTGOI	5
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	6
Portaria	6
PORTARIA SGJ	6
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comunicado DLC	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6